



CERTIDÃO Nº. 04/2019/CMS, 13 de março de 2019.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Credenciamento dos Médicos para Atendimento na Associação Beneficente de Corumbá - ABC.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (446ª) Quadringentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2019.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que o CMS recebeu Ofício nº 007/2019/DIRETORIA ADMINISTRATIVA/ABC solicitando inclusão de pauta na Reunião Ordinária para tratar do seguinte tema: Credenciamento dos Médicos para Atendimento na Associação Beneficente de Corumbá/ABC. Atendido e apresentado na reunião mencionada. A exposição foi realizada pelo Senhor Adriano Antônio Pires, Diretor Administrativo da ABC. Ao término a Presidente da Mesa Diretora do CMS registrou que o Credenciamento dos Médicos para Atendimento na Associação Beneficente de Corumbá é relativa à contratação e remuneração dos médicos que prestam serviços ao Hospital, com base nos princípios de isonomia, transparência e legalidade. Logo após a exposição ocorreram questionamentos por parte dos Conselheiros sendo esclarecidos pelo Diretor Administrativo da ABC. Colocado em processo de apreciação o Credenciamento dos Médicos para Atendimento na Associação Beneficente de Corumbá - ABC. Foi Aprovado.

Corumbá (MS), 13 de março de 2019.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9004c515**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>